

Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

Atualizado em: 28-03-2019

Esta informação destina-se a

Serviços e Organismos que promovam a autonomia das pessoas idosas ou pessoas em situação de dependência.

Estes serviços e organismos são dependentes ou tutelados pelos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, Instituições Particulares de Solidariedade Social, no âmbito da Segurança Social e da Saúde, Misericórdias, Mutualidades e outras Organizações Não Governamentais sem fins lucrativos.

Quais os objetivos

O Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) caracteriza-se por um conjunto de medidas inovadoras que contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, prioritariamente no domicílio e no seu meio habitual de vida, desenvolvendo-se através de projetos de desenvolvimento central e a nível local.

O Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) foi criado por Despacho Conjunto, de 1 de julho de 1994, dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social.

Destinatários

Este Programa destina-se a pessoas a partir dos 65 anos, famílias, vizinhos, voluntários, profissionais e comunidade em geral.

Objetivos

O Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) tem como objetivos:

- Promover a autonomia das pessoas idosas ou pessoas em situação de dependência, prioritariamente no seu meio habitual de vida;
- Estabelecer medidas que melhorem a mobilidade e acessibilidade a serviços;
- Implementar respostas de apoio às famílias que prestam cuidados a pessoas em situação de dependência, especialmente idosos;
- Promover e apoiar a formação de prestadores de cuidados informais e formais, de profissionais, familiares, voluntários e outras pessoas da comunidade;
- Desenvolver medidas preventivas do isolamento e da exclusão;
- Contribuir para:
 - A solidariedade entre as gerações;
 - Uma sociedade para todas as idades;
 - O desenvolvimento de respostas inovadoras e integradas (saúde/ação social);
 - A promoção de parcerias;
 - A criação de postos de trabalho.

Projetos Promovidos

Serviço de Apoio Domiciliário – SAD

Possibilita a manutenção das pessoas idosas, ou das pessoas com dependência, no seu ambiente habitual de vida, junto dos seus familiares, vizinhos e amigos.

Os projetos desenvolvem-se através do alargamento da cobertura existente, a extensão do apoio à totalidade das vinte e quatro horas, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a adequação do ambiente domiciliário às necessidades das pessoas idosas.

Formação de Recursos Humanos – FORHUM

Este projeto destina-se prioritariamente a familiares, vizinhos e voluntários, bem como a profissionais, nomeadamente das áreas da acção social e da saúde, e outros elementos da comunidade, habilitando-os para a prestação de cuidados formais e informais.

Passes Terceira Idade

Eliminação das restrições horárias para pessoas com 65 e mais anos nos transportes das zonas urbanas e suburbanas de Lisboa e Porto.

Saúde e Termalismo Sénior

Este projeto permite à população idosa de menores recursos financeiros o acesso a tratamentos termais, o contacto com um meio social diferente e a prevenção do isolamento social.

O PAII é o parceiro financiador deste projecto que é gerido pelo INATEL.

O que fazer para aceder

O **Programa encontra-se encerrado**, pelo que não haverá lugar a novas candidaturas no seu âmbito.

Como executar

Nesta área estão identificados todos os documentos necessários à execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII).

Na coluna lateral direita, associada a esta página, pode consultar as publicações e toda a documentação abaixo indicada.

Manual de Procedimentos Execução e Formulários

- Manual de Procedimentos – PAII.
- Índice de Anexos.

Anexos

Anexo I - Despacho Conjunto de 1 de julho de 1994, publicado no D.R. N.º 166/1994, de 20 de julho.

Anexo II - Despacho Conjunto de 4 de julho de 1996, publicado no D.R. N.º204/1996, de 3 de setembro.

Anexo III - Despacho Conjunto N.º 259/97, de 21 de Agosto, publicado no D.R. N.º 192 (Anexo - Regulamento dos Projectos SAD, CAD e FORHUM).

Anexo IV - Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Anexo V - Modelos Necessários à Contratação por Ajuste Directo – Infraestruturas.

Anexo V-a - Deliberação da Despesa.

Anexo V-b - Convite e Mapa de Especificações.

Anexo V-c - Relatório Preliminar.

Anexo V-d - Notificação de Audiência Prévía.

Anexo V-e - Relatório Final.

Anexo V-f - Deliberação da Adjudicação.

Anexo V-g – Notificação da Adjudicação do Concorrente a Contratar.

Anexo V-h - Notificação da Adjudicação dos Restantes Concorrentes.

Anexo V-i - Contrato de Empreitada.

Anexo V-j - Auto Consignação.

Anexo VI -Modelos Necessários à Contratação por Ajuste Direto – Equipamento Móvel.

Anexo VI-a - Decisão de Contratar.

Anexo VI-a - Decisão de Contratar.

Anexo VI-b - Convite Para Apresentação de Proposta.

Anexo VI-c - Relatório Preliminar.

Anexo VI-d - Notificação de Audiência Prévía.

Anexo VI-e - Relatório Final.

Anexo VI-f - Deliberação da Adjudicação.

Anexo VI-g – Notificação de Adjudicação do Concorrente a Contratar.

Anexo VI-h - Notificação de Adjudicação dos Restantes Concorrentes.

Anexo VI-i - Contrato de Fornecimento.

Anexo VII - Modelos Necessários à Contratação por Ajuste Direto – Prestação de Serviços.

Anexo VII-a - Decisão de Contratar – Escolha de Procedimento.

Anexo VII-b - Convite Para Apresentação de Proposta.
Anexo VII-c - Relatório Preliminar.
Anexo VII-d - Notificação de Audiência Prévia.
Anexo VII-e - Relatório Final.
Anexo VII-f - Deliberação da Adjudicação.
Anexo VII-g - Notificação da Adjudicação do Concorrente a Contratar.
Anexo VII-h – Notificação da Adjudicação dos Restantes Concorrentes.
Anexo VII-i - Contrato de Prestação de Serviços.

Anexo VIII – Relatório de Execução Semestral/Anual/Final – SAD.

Anexo IX – Relatório de Execução Semestral/Anual/Final – FORHUM.

Anexo X - Circular N.º 3/1997, de 2 de maio, Modelo de Regulamento das Comparticipações dos Utentes e seus Familiares pela Utilização de Serviços e Equipamentos Sociais das IPSS.

Anexo XI - Circular N.º 7/1997, de 14 de agosto, Interpretação da Circular Nº 3.

Anexo XII - Formulário de Plano de Tesouraria – SAD.

Anexo XIII - Formulário de Plano de Tesouraria – FORHUM.

Anexo XIV - Formulário de Inventário de Bens Adquiridos – SAD.

Anexo XV - Formulário de Inventário de Bens Adquiridos – FORHUM.

Anexo XVI - Formulário de Pedido de Alteração – SAD.

Anexo XVII – Formulário de Pedido de Alteração – FORHUM.

O Manual de Procedimentos e respetivos anexos estão disponíveis na coluna lateral direita em Publicações.

Contactos

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Social e Programas

Unidade de Apoio a Programas

Av. 5 de outubro, 175

1069-451 Lisboa

Telefone: 300 510 300

Fax: 300 511 443